

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 010819/2020**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA

Endereço

TRAVESSA SINAMOMO, 70 - ARVOREDO CEP: 89701494 CONCORDIA - SC

CPNJ

06.103.122/0002-70

Telefone

(49) 3444-1414  
(11) 95128-0389

Email

vendas@magazinemedica.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS- SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. ALTURA DO PRODUTO (CM) 100,40; LARGURA DO PRODUTO (CM) 57,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 52,00; PESO LÍQUIDO (KG) 45,000 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 100,40, LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 57,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 52,00, PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 45,000

Item/Descrição	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS, SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR.	Un	10	1.513,97	15.139,68
<b>Total</b>				<b>15.139,68</b>

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**Nº 003-2020**

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

---

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 24 de julho de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS

---

**Grupo Ballke Magazine Medica**  
Contratada



---

**Samara da Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



---

**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário

---

**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário**HISTÓRICO**

- 
- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 22 Sep 2020<br>15:23:37 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 25 Sep 2020<br>10:02:40 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil.         |
| 25 Sep 2020<br>10:02:52 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil.            |
| 22 Sep 2020<br>17:18:34 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Pirai - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 Sep 2020<br>09:21:44 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Pirai - Rio de Janeiro - Brazil.    |

